Pachac

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA</u>

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

04 DE JANEIRO DE 2006

PRESIDENTE

- JOSÉ LOPES SILVANO

VEREADORES PRESENTES

- DOMINGOS ALBERTO DOUTEL

- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA

- MARIA GENTIL PONTES VAZ

- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES

JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA

VEREADORES AUSENTES

- NENHUM

SECRETARIOU

- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

HORA DE ABERTURA

- 09 HORAS

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA FOTOCÓPIA

A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.

OUTRAS PRESENÇAS

- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

DE URBANISMO E AMBIENTE

- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

LOCAL DA REUNIÃO

- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Assunto: Hospital Distrital de Mirandela:

------ O Senhor PRESIDENTE disse que tem sido muito discutida a questão do Hospital Distrital de Mirandela, quanto à integração ou não no Centro Hospitalar do Nordeste, EPE e que em sua opinião sempre entendeu que não devia ser esse o caminho a seguir.

Os seus colegas designadamente de Macedo de Cavaleiros e Bragança defendiam que o modelo proposto, seria mais rentável. Com a chegada do Eng.º Guedes Marques à Câmara Municipal, aproveito para dizer que o actual conselho de administração não dá garantias que defenda nem acautele os interesses de Mirandela. O Eng.º Guedes Marques fez um grande trabalho e visível em várias fases, que dignifica a instituição do Hospital de Mirandela, em qualidade de certificação de serviços e em ampliação através das respectivas obras de melhoramento e de equipamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL deu os parabéns ao Eng.º Guedes Marques pelo trabalho notório que desenvolveu na promoção e qualidade de serviços prestados no Hospital Distrital de Mirandela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Rectificação da acta de 21/12/2005 do pessoal da Câmara Municipal:

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL perguntou ao Senhor Presidente se não queria alterar a resposta à pergunta "o Senhor Presidente não criou expectativas a esses trabalhadores", isto porque, é um desrespeito perante a oposição dar respostas como esta: "sugeriu ao Senhor Vereador que perguntasse a esses trabalhadores", dá a entender que tem algo a esconder em relação ao assunto, talvez trabalho precário.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu ao Senhor Vereador que era uma resposta objectiva.

Assunto: Malha Urbana da Cidade – Carvalhais.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL fez a seguinte intervenção:

"Acolhemos com entusiasmo a posição do Presidente de Junta de Carvalhais no tocante à inserção daquela freguesia na malha urbana da cidade, já que era também uma proposta eleitoral nossa, e afirmar que pode contar com o apoio dos Vereadores e

deputados municipais do CDS/PP para esse fim. No entanto, dizemos ao executivo em funções que não basta a resolução técnico-legal de tal extensão da malha urbana. A par disso propomos que se dote desde já a referida freguesia dos equipamentos urbanos necessários, pelo que solicitamos informação clara e calendarizada do que é que se propõem executar."

Disse ainda, que Mirandela é uma cidade de cariz urbano, que deve ser mantido e dinamizado e a PSP, sendo uma Força de Segurança instalada em cidades, deve ser mantida em Mirandela. A malha urbana que defendemos não deve ser justificada apenas com esse argumento, mas também porque vai contribuir para melhorar o nível e a qualidade de vida da população de Carvalhais.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que independentemente de Carvalhais ser considerada malha urbana ou não, nos últimos 4 anos esta freguesia tem crescido muito, tendo para o futuro sido adjudicada a Rotunda até ao Cruzamento de Carvalhais à "Cisdouro" já com visto do Tribunal de Contas, a outra empreitada com pavimentação até ao Vimieiro.

Disse ainda que a questão de Carvalhais não resolve o critério de cidades que ficam com PSP ou não, isto porque, ninguém entende se vão usar um critério de 50.000 ou 15.000 habitantes, segundo os dados que dispõe só devem ficar Lisboa, Porto e capitais de distrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL perguntou se já foram tomadas algumas iniciativas junto do Governo para que a PSP fique em Mirandela.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que já tentou por todos os meios tratar desta questão, mas não obteve ainda qualquer resposta por parte do Governo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Queixa de um comerciante na Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL fez a seguinte intervenção:

"Na última reunião da Assembleia Municipal ouvimos as queixas de um comerciante local em relação ao atraso de pagamento de uma dívida da Câmara. E também a resposta do Senhor Presidente da Câmara.

Atentos aos factos, pretendemos saber:

- 1.º Já foi paga a dívida?
- 2.º Quanto tempo demora a Câmara a pagar a fornecedores?
- 3.º Quando informam esta Câmara da "dívida a empreiteiros e fornecedores", estão sempre contabilizados todos os géneros ou trabalhos já fornecidos até à data da informação, ou pelo contrário, por falta de dotação e, ou, cabimento não são contabilizados aqueles géneros ou trabalhos?

Há ou não obras já executadas sem autos de medição? Pedem a empreiteiros que atrasem os autos?

- 4.º Porque é que o Senhor Presidente disse ao tal fornecedor que "não punha mais ovos na sua casa"? Os comerciantes já não podem reclamar pagamentos sem serem ameaçados e sofrerem retaliações? O Senhor é Presidente de todos os Mirandelenses ou só daqueles que vão no seu jogo? A Câmara deve fornece-se em todas as casas abertas ou só se fornece nos correligionários?"
- ----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que a esse comerciante foi-lhe pago no prazo previsto. No mesmo dia em que foi à Assembleia Municipal, a intervenção feita por esse comerciante é político partidária, porque 90 dias não é um prazo excessivo.

Lembrou ainda ao Senhor Arq.º Domingos Doutel, que durante a campanha eleitoral tanto defendeu 3 Câmaras Municipais (Murça, Miranda do Douro e Freixo de Espada-à-Cinta), informando-o que essas 3 Câmaras Municipais têm a dívida maior que a de Mirandela.

Disse ainda, quanto à dívida real a fornecedores, empreiteiros ou outros que não se mandam suspender autos, porque se não aumenta num ano aumenta a dívida noutro, não faz sentido.

-----O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL perguntou quanto tempo demora a pagar a fornecedores.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que não há demoras superiores a 6 meses.

O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL disse que lastimava essa resposta porque todos os fornecedores contribuem a tempo com os seus impostos, e cada caso é um caso, e se há comerciantes que podem esperar 6 meses outros haverá que precisarão que se lhes paguem atempadamente.

Como se costuma dizer, em relação às dívidas das outras Câmaras "com o mal dos outros posso eu bem". No "Boletim das Mentiras" desta autarquia refere-se que a habitação social e o complexo desportivo iriam ser uma realidade. O certo é que nada disso foi feito em termos visíveis ao contrário de uma das mencionadas autarquias onde foram efectuadas obras dessa natureza.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3

Assunto: Nomeação de Chefe de Gabinete.



----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL perguntou se já foi nomeado o Chefe de Gabinete do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que já foi nomeado o Chefe de Gabinete, e que é o Sr. Dr. Rui Magalhães, Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela.

------ O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL fez a seguinte intervenção:

"A nomeação do Chefe de Gabinete do Presidente é da escolha e confiança do mesmo.

Com a indigitação do Dr. Rui Magalhães para tal cargo podem deduzir-se vários cenários, entre os quais:

1.º - O PSD/Mirandela não tem massa crítica;

2.º - O PSD/Mirandela está órfão;

3.º - A nomeação em causa é a paga política pela mudança de partido do dito Senhor, também Presidente de Junta de Freguesia de Mirandela.

O último cenário ganha peso se pensarmos que já outros renegados do CDS/PP ganharam protagonismo na cena autárquica do PSD/Mirandela, como foram os casos do Presidente de Junta das Aguieiras que recebeu o tacho de 4-º Vereador, bem como a recentemente nomeada líder de bancada do PSD na Assembleia Municipal, candidata derrotada à concelhia do CDS/Mirandela.

Pode também concluir-se que perante o péssimo resultado do PSD nas autárquicas de 2001 e o desespero do candidato José Silvano para conseguir mais um mandato e a reforma completa, levou aquele a "vender os anéis" ao grupo perdedor do CDS, em detrimento dos quadros do PSD e de muitos bons homens e mulheres Presidentes de Junta que sempre lhe foram fiéis.

Fica assim provado que o favor político se paga, e bem, já que, quer o Dr. Rui Magalhães, quer o Dr. Maçaira, passam a auferir vencimentos superiores aos que recebiam nos seus serviços, onde deixaram de trabalhar, com eminentes prejuízos para aqueles serviços públicos onde dificilmente serão substituídos, dadas as actuais contingências de entrada na função pública.

Outro lado da questão prende-se com a oportunidade e bondade da substituição do Chefe de Gabinete. Trocou-se um homem que já tinha sido vários anos Presidente de Câmara, e como tal, conhecedor do concelho de lés a lés, que conhecia a população rural e citadina, por um franco-atirador da política, saltimbanco de partido em partido, sedente de protagonismo, do qual se sabe que foi propositadamente nomeado "mordomo" das festas de N.ª Sr.ª do Amparo, e das quais apresentou um saldo positivo de oito mil contos, depois de a Câmara o ter financiado em vinte mil.

Esta nomeação, apesar de ser competência do Presidente de Câmara, como já dissemos, não passa, pois, e por isso mesmo, de uma nomeação de "clientelismo político", de uma nomeação de "torna favor" e a quem, como o Dr. Rui Magalhães, tanto se crispava que se comentasse que se tinha "vendido" por troca de emprego, não fica bem aceitar tal cargo!

Por outro lado, estas nomeações dos ex-CDS/PP, e outras que venham a acontecer – já que existem mais um ou dois renegados fora do Baralho, levantam-nos a questão de quem é que efectivamente dirige os destinos autárquicos do concelho. É o PSD ou é este grupo?

É que no executivo em funções, o PSD apenas tem um Presidente "em último mandato" e um Vice-Presidente pouco interveniente. Depois existem uma Vereadora "não PSD", que nos termos do candidato José Silvano, é o "sal e o tempero" do executivo, e um Vereador do tal grupo, que tem enorme peso já que detem o orçamento. Com a nomeação do Chefe de Gabinete, pessoa que passa a filtrar todos os assuntos, e a contactar os cidadãos, a páginas tantas, será que quem dirige os destinos autárquicos é a líder do tal grupo, recentemente nomeada líder da bancada PSD na Assembleia Municipal?

Será que este grupo, que não ganhou a Concelhia do CDS/PP, se prepara para ganhar a do PSD nas próximas eleições, ultrapassando todos os "históricos" do PSD, e ganharem a Câmara por este partido?

Uma coisa é certa e os Mirandelenses perceberão bem: o candidato José Silvano no desespero de ganhar 500 votos ao CDS nas últimas eleições, deu "de mão beijada" o poder aos "sedentos de protagonismo", àqueles que há quatro anos o criticavam e concorreram contra ele!

É como diz o povo: "vendeu a alma ao diabo".

Para finalizar, e porque é o que à oposição e aos Mirandelenses mais importa saber, deixamos duas perguntas:

- 1.ª Temos ou não um Presidente de Câmara manietado por esse grupo?
- 2.ª Quem está à frente da governação da Câmara, é o PSD ou é o grupo perdedor do CDS?"

----- O Senhor PRESIDENTE disse que este assunto merecia uma resposta escrita. Ficou provado com esta declaração que a minha concepção política é diferente da seguida pelo Arq.º Domingos Doutel e de outros que pensem como ele.

O Presidente da Câmara Municipal depois de eleito não é mais, apenas um militante ou dirigente do PSD que nomeia só os seus militantes, mas um Presidente de todo o concelho e que escolhe ou nomeia todos aqueles que considera adequados às funções que pretende desenvolver, escolhendo pessoas qualificadas e capazes, sejam elas de que partidos forem.

Afirmou que na próxima reunião de Câmara Municipal trazia por escrito para transmitir aos Mirandelenses e aos Vereadores do CDS/PP as nomeações que fez, as pessoas que convidou para cargos políticos quer de independentes, quer do PS, quer do CDS/PP. Referiu que é por isso que o PSD é o partido de todos os Mirandelenses e não dos militantes do PSD.

Disse ainda, que quer que fique bem claro que numa Assembleia de Militantes do PSD, desiludindo o Senhor Arq.º Domingos Doutel, consideraram as escolhas completamente normais na vida democrática do concelho.

Quanto às eleições para a concelhia do PSD, referiu que, não decorrem da mesma forma que as do CDS/PP, passando a explicar que no PSD para se ser eleito tem que ser proposto pela concelhia e ser militante e a lista aprovada pela comissão política nacional, e estar 12 meses a pagar quotas, ou seja, ter as quotas em dia, e para votar, cada militante só pode pagar uma quota individual, sendo proibido pagar mais que uma por estatutos. Por tais factos, qualquer ex-militante do CDS/PP não pode ser eleito para nenhum cargo para dirigir o PSD, como refere o Senhor Arq.º Domingos Doutel, antes de um ano de militância.

Disse ficar comovido por tais elogios ao seu ex-Chefe de Gabinete, pois durante este último mandato, tanto criticou o facto de não ter habilitações literárias, assim como, o fez também para o seu adjunto.

(Acta n.º 01 de 06/01/04)

Value

Referiu também que foi muito criticado pelos Vereadores do CDS/PP por nomear muitos militantes do PSD, orgulha-se agora de nomear pessoas de diferentes partidos e de reconhecido mérito.

Quanto à sua reforma respondeu que só se pode reformar aos 65 anos, sofrendo como qualquer português, funcionário público com a legislação do governo. Disse não ter 36 anos de serviço, não podendo invocar a Lei Autárquica nem as funções como Presidente de Câmara.

Quanto a não poder ser mais eleito como Presidente nas próximas eleições autárquicas, disse que o Senhor Arq.º Domingos Doutel anda muito mal informado, pois, só não me candidato se não quiser, posso acabar este mandato e candidatar-me ao próximo, segundo a lei.

- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse registar com agrado a acérrima defesa dos interesses do PSD pelo Sr. Vereador Arq.º Domingos Doutel, de tal forma que lhe transmitia que o PSD estará sempre aberto aqueles que queiram contribuir para o seu projecto político e defendam este partido com tanta convicção, tal como o Sr. Arquitecto, pelo que as portas estarão sempre abertas para gente como o Senhor para entrar.
- -----O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse que, o que à minha pessoa diz respeito quero apenas dizer 3 coisas:
- 1 Ficou aqui demonstrado porque é que desde há cerca de 2 anos e meio abandonei o projecto liderado pelo Sr. Arq.º Domingos Doutel, ou seja, fiquei definitivamente com a certeza que o seu projecto e a sua visão das coisas e das pessoas diferem em muito das minhas.
- 2 Quero também perguntar ao Sr. Arq.º Domingos Doutel, e já que falou em tachos, se se lembra de uma reunião havida na sede da CDS-PP, depois das eleições legislativas ganhas pelo PSD e que levou à maioria PSD/PP, onde foi aventada a hipótese de indicar pessoas para ocupar diversos lugares no Distrito, nomeadamente o de Governador Civil do distrito de Bragança, de director do Centro de Emprego, de Inspector Distrital de Bombeiros e de alguns lugares de nomeação na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes. Nessa reunião, quando fui questionado se estava disposto para aceitar um lugar de Subdirector Regional de Agricultura, eu respondi que não, que estava bem no lugar que estava. Com isto quero afirmar que não ando nem nunca andei à procura de tachos nem estou sedento do que quer que seja.
- 3 Quanto à questão de eu vir auferir um vencimento superior àquele que vinha auferindo, posso informa-lo que tal não corresponde à verdade e para confirmar tal afirmação fica desde já informado que trarei na próxima reunião de Câmara a declaração de IRS que apresentei em 2004 e as estimativas de vencimentos a auferir em cada ano no cargo de vereador.
- ------ A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse que mais uma vez volta a expressão o "sal e o tempero" gostava de saber se a sua Vereadora é o "açúcar". O que é para si o "sal e o tempero" responda Senhor Vereador.
- ------ O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL referiu que ficou claro que a sua intervenção teve os seus ecos, e continua a ter.

Acrescentou que, o Senhor Presidente, com tais atitudes de nomeações, mais não pretende do que minar os outros partidos, e tenho dúvidas que tenha nomeado militantes do CDS/PP.

Em relação ao desafio e bondade do Sr. Vice-Presidente, agradeço, mas não muito obrigado, sou uma pessoa que se orienta por valores protagonizados pela ideologia democrata-cristã, e quanto a lugares, não preciso, sou militar na reserva.

Quanto à sua reforma, sou um homem que está na reforma pelo regime militar, não muito obrigado.

Se o termo tacho o incomodou o Senhor Vereador Dr. José Maçaira por ter dito que como vereador recebia mais, e se não corresponde à verdade peço desculpa, pois, julguei que o vencimento era inferior. No entanto os lugares não podem ser avaliados só pelo vencimento mas também pelo protagonismo que proporcionam, vamos ver se o empenho do Sr. Vereador à causa pública, para depois fazermos um juízo isento.

Quanto à manifestação de "exaltação" da Sr.ª Vereadora Dr.ª Gentil Vaz, sobre ser o "sal e o tempero" é melhor pedir ao Sr. Presidente a explicação dado que a utilizou numa rádio local. Não a conhece de lado nenhum, que não pretende fazer juízo de valores. Não estamos aqui para julgar pessoas, mas sim actos políticos.

- ------ A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse que ficou indignada por a Sr.ª Vereadora Dr.ª Gentil Vaz a atacar sem saber os motivos, pois nunca disse nada contra ela, daí que não deva envolver terceiros.
- ----- O Senhor PRESIDENTE referiu que pelos vistos escolheu os melhores, um foi contactado para adjunto da Segurança Social e o outro para Subdirector Regional de Agricultura, quanta competência fui buscar!

Quanto aos adjectivos de quem é o "sal e o tempero" não se recorda de ter utilizado a expressão numa rádio local, mas se o fez foi com honestidade, querendo significar que era a Senhora Vereadora que fazia a ligação, a harmonia entre todos os membros da lista. Da mesma forma o termo açúcar terá sido utilizado como um valor acrescentado.

- ------ O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL disse se alguma vez aconteceu uma reunião na sede do CDS/PP, era necessário saber quem mandava na altura no CDS/PP, os amigos do Dr. Maçaira e o seu compadre Dr. Sérgio Casado. Se alguém discutiu cargos políticos foi a probabilidade de a esposa do Dr. Sérgio Casado ser nomeada adjunta do Director Segurança Social.
- ----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse, que apesar de saber quem estava à frente do CDSPP ser o Dr. Sérgio Casado, nós sabemos quem realmente mandava nessa altura.

Quanto às outras pessoas que o Sr. Arq.º Domingos Doutel refere elas já ganharam eleições, ao contrário de V. Ex.ª e se tal aconteceu é porque as pessoas confiam nelas.

O Senhor PRESIDENTE questionou a coerência política do Arq.º Domingos Doutel. Critica-me por escolher pessoas independentes ou de outro partido. Eu pergunto-lhe de que partido é o Sr. Cassiano, candidato à Junta de Freguesia das Aguieiras pelo CDS/PP, e que partidos já representou no passado o Dr. Almeida, candidato à Junta de Freguesia de Mirandela?

5

Com a mesma coerência nunca deveriam ser escolhidos pelo Sr. Arq.º Domingos Doutel para as listas do CDS/PP.

muic

O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL respondeu que não comentava pessoas, no entanto, no entendimento do CDS/PP o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu o poder a esse grupo para compensar a vitória que o PSD alcançou nas eleições autárquicas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Protocolos de Modernização Administrativa da Autarquia.

- ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:
 - "No âmbito deste assunto, quais foram os protocolos efectuados, nomeadamente:
 - entre a Autarquia e Juntas de Freguesia;
 - entre a Autarquia e Associações e IPSS;
 - e entre a Autarquia e a DGAL.

Pretendíamos cópia desses protocolos assinados."

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu que existem 18 candidaturas aprovadas, mas as cópias só as Juntas de Freguesia é que as podem fornecer, porque são responsáveis por essas candidaturas, no entanto iria solicitar às mesmas o fornecimento das mesmas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Utilização da Tenda da Câmara Municipal para festa de Ano Novo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

"Em relação a este assunto, tivemos conhecimento que a tenda utilizada para a festa de Ano Novo no Parque de Estacionamento era da Câmara Municipal e providenciada pelo Secretario do Senhor Vereador Almor Branco.

Pretendemos saber, se tal provimento teve a autorização do Senhor Presidente, e de que forma foi disponibilizado esse equipamento, isto é, se foi cobrado algum valor e quanto?

Pretendemos saber ainda, se a organização do evento esteve a cargo de alguma instituição de caridade, ou sem fins lucrativos, ou se foi equipamento camarário, utilizado por privados para a obtenção de lucros próprios usando equipamento da autarquia?

O Senhor PRESIDENTE respondeu que a tenda não é da Câmara Municipal, mas sim alugada, a festa não é organizada por nenhuma instituição de caridade, ou sem fins lucrativos, é feita por um grupo de jovens que realiza esta festa para que a juventude não se desloque para fora da cidade. Este grupo de jovens, pagou as devidas taxas por ocupação do espaço, e tenho conhecimento que fez um seguro de responsabilidade civil. O único material que a Câmara Municipal emprestou, fora as grandes de vedação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Demolição de Prédio Urbano situado no Parque de Estacionamento.

------ A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO referiu que, como mirandelense não posso deixar de reprovar mais uma amputação do nosso património.

Apelo à imaginação e criatividade dos técnicos locais para que, em nome da cultura mantenham o traço original dos edifícios, nomeadamente as fachadas, à semelhança do que é feito por esse país fora.

Saibamos preservar, defender e valorizar o nosso património. É a nossa memória colectiva, a nossa originalidade, as nossas raízes e, sem ele, corremos o risco de perder a nossa identidade.

De uma vez por todas, travemos a destruição do nosso património.

O Senhor PRESIDENTE respondeu que o edificio já estava destruído ameaçando ruir, o projecto elaborado para reconstruir
o edifício veio a esta Câmara Municipal e foi aprovado por unanimidade, mas a fachada não é igual à anterior.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou ao Senhor Presidente se não é possível tecnicamente preservar as fachadas existentes.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que desconhecia o que foi decidido, e solicitou que o projecto viesse a uma próxima reunião.

------ O Senhor PRESIDENTE disse ao Senhor Vereador, que o projecto já foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, não podendo vir novamente a deliberação, o processo pode ser consultado na Secção de Obras, sempre que o solicitar.

------ O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse que, na altura prescindiu das suas delegações de competências por solicitação dos então vereadores do CDS/PP, trouxe o processo à reunião de executivo para que fosse votado, tendo sido aprovado por unanimidade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- Não houve qualquer intervenção.

02 - Atribuição de Fundos de Maneio - 2006.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (em Regime de Substituição) em 28/12/2005 com o seguinte teor:

"O cumprimento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2002 obriga a que, toda e qualquer despesa a realizar na Câmara Municipal, tem que ser precedida de "Requisição Interna ou documento equivalente" para se efectuar o "cabimento" e ser emitida ao fornecedor uma "Requisição Externa" que é registada como "compromisso assumido".

Em situações pontuais e de carácter excepcional, não é possível a realização destes procedimentos sendo que, para solução deste problema, o POCAL prevê a utilização de Fundos de Maneio cujos procedimentos estão vertidos em Regulamento próprio aprovado pelo Executivo em 11 de Janeiro de 2002, cuja cópia se anexa, para conhecimento e consequente aprovação.

Face aos dados históricos das despesas realizadas nos anos anteriores através dos Fundos de Maneio atribuídos, propõe-se, para pagamento de despesas urgentes, inadiáveis e de valores reduzidos a disponibilização dos valores que a seguir se indicam para 2006, nas respectivas rubricas de Classificação Económica, para serem utilizados pelos responsáveis definidos e nos termos do regulamento acima referido:

Class. Económica	DESIGNAÇÃO	Gab. Pres.	D.A.G.F.	D.F.I.	D.S.C.
02.01.06	BENS NÃO DURADOUROS – ALIMENTAÇÃO - Géneros p/	-	-	-	100,00 €
02.01.08	BENS NÃO DURADOUROS – MATERIAL DE ESCRITÓRIO	50,00 €	300,00 €	50,00 €	100,00 €
02.01.21	BENS NÃO DURADOUROS – OUTROS BENS	150,00 €	50,00 €	50,00 €	150,00 €
02.02.10.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TRANSPORTES - Outros	100,00 €	100,00 €	200,00 €	100,00 €
02.02.13	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – DESLOCAÇÕES E ESTADAS	400,00 €	- [-	-
02.02.25	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – OUTROS SERVIÇOS	100,00 €	250,00 €	450,00 €	150,00 €
	TOTAL	800,00 €	700,00 €	750,00 €	600,00 €

À superior consideração de Vossa Excelência."

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação de atribuição de fundos de maneio para 2006.

03 - Conhecimento de Despachos.

03/01 - D.U.A. - Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 30 de Dezembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

"INFORMAÇÃO N.º 18/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69° da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 e 30 de Dezembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 20/11/2005 – José Bernardo Geraldes – Construção de um armazém, em desacordo com a licença passada por esta Câmara Municipal, sito em Lugar do Pradinho – Freixedinha."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 19/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69° da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 e 30 de Dezembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

António Carlos Alves Manilha – pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Bairro de São João, Mirandela – Deferido em 30/12/2005.

Por

Vene

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Gisela dos Santos Esteves – Pedido de viabilidade para construção de um lar da 3ª Idade – Lugar da Pala da Raposa – Suçães – Indeferido em 16/12/2005."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 22/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 e 30 de Dezembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Autorizações

193/05 – António dos Santos Sá- Construção de um edificio – Loteamento de Telheiros, Lote n.º 11 – Mirandela ; 281/05 – António Alberto Diogo Fernandes – Construção de uma moradia – Loteamento Urbimira, Lote n.º 3 – 3ª Fase – Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 24/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 e 30 de Dezembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Licenciamentos Deferidos

228/05 — César Augusto Rodrigues Jorge — Construção de uma moradia — Bronceda;

249/05 - Alexandre José Pinto Cunha - Construção de uma armazém para cunicultura - Chelas;

296/05 - Fernando dos Reis Mesquita - Construção de uma moradia - Torre de Dona Chama.

Obras Particulares - Licenciamento indeferido

295/05 – José António Guedes Pires – Reconstrução de uma moradia – Avidagos."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 25/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 e 30 de Dezembro de 2005 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

118/05 – José Manuel Vaz Pinto – Habitação e comércio – Largo Dr. Paulo Mendo, Lote n.º 18, Mirandela;

129/05 – Alheiras Primorosas, L.da – Edificio para Indústria – Zona Industrial, Lote n.º 6 K, Mirandela;

201/05 - Carlos Manuel Pires e Carlos Manuel Gomes Raposo - Habitação, Lote n.º 47 - Mirandela;

223/05 – António Horácio Pereira – Habitação – Loteamento Tuasol, Lote n.º 51, Mirandela;

227/05 – António das Neves Mendes, Sociedade de Construções, L.da - Habitação – Loteamento Tuasol Lote n.º 66 – Mirandela;

232/05 - Silva & Pereira, L.da - Habitação - Loteamento Silva & Pereira, Lote n.º 7 - Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 28/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 e 30 de Dezembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenças de utilização deferidas

111/05 - Teresa Nacaluina - Habitação - Romeu;

191/05 – ABA – Azeite Biológico de Abreiro, L.da – Lagar de Azeite – Bouça;

216/05 - APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Centro de Actividades Ocupacionais - Av. 25 de Abril - Mirandela;

220/05 - Maria de Lurdes Gomes Teixeira Rocha - Habitação - Navalho;

228/05 - Francisco Arnaldo Esteves - Habitação - Vila Nova das Patas;

230/05 - Manuel António Inácio - Habitação - Golfeiras - Mirandela;

231/05 - Manuel Domingos do Vale - Habitação - Rua Dr. Trigo de Negreiros, 41 - Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

i o	8
V	
J	m c

04 - Contabilidade - Tesouraria - Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 03 de Janeiro de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	274.732,01€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	762.859,49€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.037.591,50€
DOCUMENTOS	3.082,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - <u>Secção de Aprovisionamento</u> Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 01/S.A./06 de 30/12/2005 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2934, 2935, 2937, 1950 a 2952, 2960 a 2964, 2970, 2972, 2973, 2975, 2980, 2983, no montante de 25.729,99€ no período de 19 a 30 de Dezembro de 2005, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente António José Pires Almor Branco Maria Gentil Pontes Vaz José Assunção Lopes Maçaira	2.594,06€ 21.903,34€ 587,66€ 644,93€
As requisições de valor até 200,00€ totalizamAs requisições de valor superior a 200,00€ totalizam	185,55€ 25.544,44€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Secção de Contabilidade - Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

------ Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 01/2006 de 03/01/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 06 a 30 de Dezembro de 2005, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	824.065,02€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	,€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 - Proposta de Pagamento de Subsídios Mensais, pelos valores de 2005 - Diversas Instituições.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente em 28/12/2005 com o seguinte teor:

"Vem esta Câmara Municipal subsidiando, mensalmente, o Sport Clube de Mirandela, o Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre D. Chama, a Associação Cultural Rancho Folclórico de S. Tiago, a Associação Socorros Mútuos Artistas Mirandelenses, o Grupo Desportivo de Torre D. Chama, a Associação Mirandelense de Artes Orientais, o Moto Clube de Mirandela, a Casa da Cultura e Recreio do Cachão, o Clube Amador de Mirandela, a Casa do Benfica de Mirandela, o Futsal Clube de Mirandela, a Associação de Ténis de Mesa de Bragança, a Associação Juvenil 31 de Janeiro – Salesianos, o CNE – Agrupamento 478 / Mirandela, o Clube de Caça e Pesca de Mirandela, o CNE – Agrupamento 777 / Cachão, o Ginásio Clube Mirandelense, a Associação Cultural e Recreativa da Fradizela, a Associação Cultural e Recreativa de Lamas de Orelhão, a Associação de Xadrez de Bragança.

Considerando eventuais dificuldades financeiras que as referidas Associações possam estar sujeitas, proponho que, enquanto a Câmara Municipal não fixar os subsídios a conceder no ano de 2006, se continuem a pagar os subsídios mensais atribuídos no ano de 2005."

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL perguntou se estavam a ser acompanhadas todas estas instituições no aspecto do seu trabalho.

O Senhor PRESIDENTE respondeu que todas estas instituições entregam relatório de contas e plano de actividades.
A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou qual o motivo de algumas instituições não constarem na proposta.
O Senhor PRESIDENTE disse existirem instituições que pedem subsídios anuais, como a Senhora Vereadora já pode constatar como alguns que já vieram à reunião, mas todas estas instituições tem subsídios mensais.
DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídios mensais.
08 – <u>Pedido de Subsídio – AIN</u> .
Foi presente um requerimento com entrada n.º 8695 de 11/11/2005 com o seguinte teor:
"Na sequência de contactos anteriores e tendo como objectivo o desenvolvimento do "Novo Projecto para a AIN", tomamos a liberdade de vir junto de V. Ex.a a fim de nos conceder um subsídio à exploração de 15.000 euros. Este subsídio será para pagar um trabalho desenvolvido pelo BES — Investimentos. Na verdade, este trabalho é fundamental no desenvolvimento da empresa na promoção e comercialização, não tendo a AIN, possibilidade financeira de suportar o seu custo. Aproveitamos para apresentar os nossos melhores cumprimentos."
Processo de despesa n.º 1 de 02/01/2006 com despacho do Senhor Presidente no valor de 2.855€.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a AIN – Agro Industrial do Nordeste, SA no valor de 2.855€ (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco euros), para os fins propostos.
09 - SLU - Pedido de Alteração do Lote n.º 30 do Alvará de Loteamento n.º 05/1997 - "Domingos Ribeiro Enes",
sito no Bairro do Sardão / Discussão Pública - Amadeu José Borges.
Foi presente um requerimento com entrada n.º 5391 de 22 de Novembro de 2005 com o seguinte teor:
"Amadeu José Borges, casado contribuinte fiscal n.º 185 716 113, residente na Rua Luís de Camões em Mirandela, proprietário de um processo para alteração de alteração ao lote n.º 30 no Bairro do Sardão em Mirandela. Vem requerer a V. Ex.a se digne mandar juntar ao mesmo a planta de implantação corrigida de acordo com o oficio n.º 10011, de 17 de Novembro de 2005."
Pelo Chefe da Divisão de Arquitectura e Planeamento, em 23 de Novembro de 2005, foi emitida a seguinte informação:
"O requerente na qualidade de proprietário do lote n.º 30 do loteamento de Domingos Ribeiro Enes, sito no Bairro do Sardão em Mirandela, solicita um pedido de alteração do loteamento em questão, concretamente alteração da implantação do edificio/moradia prevista para o lote, com aumento desta e aumento das áreas de construção. Manter-se-á todo o restante previsto no respectivo loteamento. Sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal: Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença de operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º. À Consideração Superior."
Pelo Senhor Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanização, em 23 de Dezembro de 2005 foi prestada a seguinte informação:
"Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2005/11/24 e nos termos do n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração do Lote n.º 30, do Alvará de Loteamento n.º 05/1997, em nome de "Domingos Ribeiro Enes", sito no Bairro do Sardão, em Mirandela, requerida por Amadeu José Borges, proprietário do referido lote. Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação. À Consideração Superior."
Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 27 de Dezembro de 2005, foi exarado o seguinte despacho:

"À reunião."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 Aceitar o pedido de Alteração ao Lote n.º 30 do Alvará de Loteamento n.º 05/1997, em nome de "Domingos Ribeiro Enes", sito no Bairro do Sardão, em Mirandela;
- 2 Notificar o requerente Amadeu José Borges, do teor desta deliberação.

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA